



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 23/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2022.

CONTRATO SEQUENCIAL 7567

Que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont nº 413, em DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 796.689.179-87, de ora em diante denominado de **LOCATÁRIO**, e de outro lado, e o Senhor **ADÃO JORGE FORTES**, inscrito no CPF 191 957 709 25., residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I. nº .443., Bairro Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira SC, de ora em diante denominado de **LOCADOR**, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

Considerando a previsibilidade do instrumento original;
Considerando o interesse público;
Considerando o princípio da economicidade;
Considerando o princípio da eficiência dos serviços públicos ; e,
Considerando os preconizantes do art.57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de locação é de **12 (Doze)** meses, sendo início dia **26 de abril de 2022**, a terminar em **26 de abril de 2023**, data em que o LOCATARIO se obriga a restituir o imóvel desocupado. O presente contrato poderá ser prorrogado a critério da contratante, para cada período de 12 (doze) meses transcorridos de vigência do contrato, a vigorar para os próximos 12 (doze) meses, poderá ser reajustado o valor contratado aplicando-se a variação do IPCA ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, sendo que, na indisponibilidade da variação do último mês, retroage-se para a variação dos 12 (doze) meses anteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel é de **R\$ 1.630,00** (um mil e seiscentos e trinta reais) que o LOCATARIO se compromete a pagar pontualmente em até 05 dias após seu vencimento. Valor total do contrato é de **R\$19.560,00** (Dezenove mil, quinhentos e sessenta reais) período total de 12 (Doze) meses.

Participante: ADÃO JORGE FORTES

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM ÁREA MÍNIMA 230 M², LOCALIZADO - LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM ÁREA MÍNIMA 230 M², LOCALIZADO NA RUA DON PEDRO I, Nº 443, CENTRO - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.	12,000	MES		1.630,0000	19.560,00
Total do Participante:						19.560,00

CLAUSULA TERCEIRA: As tarifas de consumos de água, luz e telefone da sala locada, correm por conta da Prefeitura Municipal.



CLAUSULA QUARTA: O LOCATARIO obriga-se a manter o Imóvel salvo as obras que importem na segurança do Imóvel, em boas condições de higiene e limpeza, para que na rescisão do Contrato tudo esteja em perfeito estado de conservação e funcionamento.

CLAUSULA QUINTA: Não é permitida a transferência deste Contrato, nem a sub locação.

CLAUSULA SEXTA: O LOCATARIO desde já faculta ao LOCADOR ou seu Representante, examinar e vistoriar o Imóvel locado quando entender conveniente.

CLAUSULA SÉTIMA: Caso o LOCADOR opte pela retomada do imóvel, ou o LOCATARIO por desocupa-lo antes do prazo estabelecido neste instrumento contratual, deverá ser feito comunicado, com 60 (Sessenta) dias de antecedência.

CLAUSULA OITAVA: No caso de desapropriação do Imóvel locado, ficará o LOCADOR desobrigado por todas as cláusulas deste Contrato, ressalvado ao LOCATARIO, tão somente a faculdade de haver no poder desapropriante a indenização a que por ventura tiver direito.

CLAUSULA NONA: Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o LOCATARIO abandonar o Imóvel ou pedir rescisão deste contrato, salvo procedendo a vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruir.

CLAUSULA DÉCIMA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Para pagamentos das despesas serão utilizados recursos do orçamento vigente

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Admin Geral dos Bens e Serv. da Secretaria de Administração	03.001.04.122.0021.2008.3.3.90.00.00	R\$ 19.560,00
Total:			R\$ 19.560,00

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Quaisquer estragos ocasionados ao Imóvel e suas instalações são de responsabilidade do LOCATARIO.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As partes elegem o Fórum da Comarca de Dionísio Cerqueira para dirimir as dúvidas que eventualmente possam surgir.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em duas vias de igual valor e teor juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira – SC em 31 de Março de 2022.



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

THYAGO W G GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATARIO

ADÃO JORGE FORTES
LOCADOR

RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER
Advogado do Município de Dionísio Cerqueira
OAB/SC 33.122

Jean Robson Wust
CPF: 050.092.569-08

Valmor Estevão da Silva Vieira
CPF: 347.071.070/87